



Nº 160564492024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LUIS ERNANI BECKER CORDEIRO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de SEBASTIAO ERNANI DE PAUKA CORDEIRO e CLAUDETE TEREZINHA BECKER CORDEIRO, nascido(a) aos 29/06/1988, natural de Ibaiti-PR, CI 4819428 Sc SC, CPF 061.377.959-26.

Esta certidão foi expedida em **07/11/2024** às **16:21** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 160564492024.